

Processo Nº 26 / 2023Folha Nº: 1Assinatura: JA

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 019 / 2023

Requisitante: Presidência	Data: 01/03/2023
1. Objeto: Contratação de Jornal de circulação local e regional, com edição de no mínimo 01 (uma) vez por semana (semanal) para publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, principal aquelas decorrentes das publicações da lei de Licitações. O Tamanho da compra mensal de publicação deverá ser de ¼ de página preta e branca no interior do jornal nas medidas de 12,5 x 18 cm. E poderão as publicações serem fracionadas em tamanhos menores, os quais serão publicadas nas edições semanais. Período de contratação 10 (dez) meses.	
Objeto trata-se: () Aquisição de bens. (X) Serviço não continuado. () Serviço continuado.	
2. Justificativa: A Contratação da empresa jornalística, visa dar maior transparência aos Processos licitatórios do Poder Legislativo Municipal, conforme determinado pela Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). E visando cumprir os prazos previsto na legislação o jornal deverá ser de circulação semanal.	
3. Quantidade de material / serviço a ser contratada: Publicação mensal de ¼ de página em jornal de circulação local, periodicidade semanal, tamanho de 12,5 x 18 cm, podendo ser fracionado	
4. Previsão de data de entrega ou contratação: A prestação de serviço se dará a partir da assinatura do contrato.	

Processo N° 28/2023Folha N° 2Assinatura: PA

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

5. Valor Estimado:

O custo estimado é de R\$ 1.499,87 (hum mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) mensais.

6. Presidente: Autorizo Não Autorizo

Filipe Almeida de Souza
Presidente Legislativo
São Jerônimo

Em: 10/03/23Filipe A. de Souza**7. Jurídico:**em 10/03/23 de acordoMont
Petronio Weber

Procurador Jurídico

Forma de Contratação Sugerida:

- Licitação
 Compra Direta - Dispensa de Licitação
 Compra Direta - Inexigibilidade
 Compra de Pronto Pagamento (Art. 95 § 2º)
 Urgência / Emergência

8. Melhor Proposta:Razão Social: CHRISTIANO JUNQUEIRA COMUNICAÇÃOCNPJ: 29.085.534/0001-40Valor: 1.499,87 Registrado na ATA n°: 014/23**9. Dotação Orçamentária:**7.1. Dotação Orçamentária: 25-339039

Processo Nº 26 / 2023Folha Nº: 3Assinatura: [Signature]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

7.2. Bloqueio de Dotação: —7.3. Saldo da Dotação: —Data: 11 / 04 / 23

[Signature]
Elisandra Moreira Lanzani
Téc. em Contabilidade
CRC 90323

10. Jurídico / Parecer:**11. Agentes de Contratação**

Empresa Vencedora: _____

CNPJ: _____ Ata nº: _____

Modalidade: _____ Publicado D. O.: ____ / ____ / ____

Conclui-se estarem presentes todas as formalidades legais, previstas na Lei de Licitações. Diante disto autorizo a aquisição e/ou contratação na forma determinada.

Agente de Contratação

12. Licitação:Publicado Licitação em: 13 / 04 / 23

Contrato nº: _____ Publicado em: ____ / ____ / ____



Processo N° 26 / 2023

Folha N° 4

Assinatura: *JA*

RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Jornal de circulação local e regional, com edição de no mínimo 01 (uma) vez por semana (semanal) para publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, principal aquelas decorrentes das publicações da lei de Licitações.

O tamanho da compra mensal de publicação deverá ser de ¼ de página preta e branca no interior do jornal nas medidas de 12,5 x 18 cm. E poderão as publicações serem fracionadas em tamanhos menores, os quais serão publicadas nas edições semanais.

Período de Contratação 10 (dez) meses.

2. JUSTIFICATIVA

A Contratação da empresa jornalística, visa dar maior transferência aos Processos Licitatórios do Poder Legislativo Municipal, conforme determinado pela Lei de Licitação (lei 14.133/2021). E visando cumprir os prazos previsto na legislação o jornal deverá ser de circulação semanal.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Resolução.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 4.1. O objeto do presente termo de referência será atendido 1(uma) vez por semana para a publicação dos atos.
- 4.2. O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do contrato, bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
- 4.3. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

5. VALOR ESTIMADO

- 5.1. O custo estimado é de R\$ 1.499,87(hum mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) mensais.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Os bens serão recebidos:



Processo Nº 26 / 2023
Folha Nº: 5
Assinatura: JA

RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

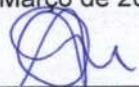
- a. Provisoriamente pela Comissão de Fiscalização, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
b. Definitivamente, pela Comissão de Patrimônio, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.
- 6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 7.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo Comissão de Fiscalização da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
- 7.3. A Comissão de Fiscalização do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

São Jerônimo

01 de Março de 2023.



Equipe de Apoio

Aprovo, em ____ de ____ de ____.

Procurador Legislativo


**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nº 26 / 2023

Folha Nº 6

Assinatura: 

Solicitação Nr.: 19/2023

Data: 01/03/2023

Nr. por Centro de Custo: 8

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	14 - MANUTENÇÃO ADM DA CAMARA DE VEREADORES	Código da Dotação :	01.01.2.003.3.3.90.39.92.00.00.00 (25/2023)
Órgão:	1 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO		
Unidade:	1 - PROCESSO LEGISLATIVO		
Nome do Solicitante:	PRESIDÊNCIA		
Local de Entrega:	-		
Destinação:	CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, COM EDIÇÃO DE NOMÍNIMO 01(UMA) VEZ POR SEMANA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PRINCIPAL AQUELAS DECORRENTES DAS PUBLICAÇÕES DA LEI DE LICITAÇÕES.	Identificação:	

Observações: O TAMANHO DA COMPRA MENSAL DE PUBLICAÇÃO DEVERÁ SER 1/4 DE PÁGINA PRETA E BRANCA NO INTERIOR DO JORNAL NAS MEDIDAS DE 12,5 X 18CM. E PODERÃO AS PUBLICAÇÕES SEREM FRACIONADAS EM TAMANHOS MENORES, OS QUAIS SERÃO PUBLICADAS NAS EDIÇÕES SEMANAIS. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO 10 MESES.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	10	UN	SERVIÇO PUBLICAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL	1.499,8700	14.998,70
				Preço Total:	14.998,70

Solicitante: PRESIDÊNCIA: 

São Jerônimo, 1 de Março de 2023.

Assinatura do Responsável

Processo Nº 26 / 2023

Folha Nº: 7

Assinatura: A



GRUPO GAZETA DE COMUNICAÇÃO
Rua : Ramiro Barcelos , 77- sala 31 , centro de São Jerônimo
fones: (51) 3651-1284 ou (51) 9 9833-7755

ORÇAMENTO DE MÍDIA IMPRESSA

Conforme contato com Sr. Presidente do Legislativo Felipe Almeida, segue orçamento para divulgações de proposições, editais, convites e publicações legais da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo:

Vigência da contratação: 01 de Março de 2023 á 31 de Dezembro de 2023;

01 publicação mensal de 1/4 de Página Preto e Branco no interior do jornal, nas seguintes medidas: 12,5 x 18 cm.

Valor mensal: R\$ 1.499,87

Valor total da mídia: R\$ 14.998,70 (Quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais com oitenta e sete centavos).

Obs: O Envio do material para publicação, deve ser enviado até quinta-feira às 11h30min, para o E-mail cristianogazetamineira@hotmail.com

Cristiano Junqueira (Diretor)

29.085.534/0001-40

CRISTIANO JUNQUEIRA COMUNICAÇÃO

Rua Marcionílio Saraiva da Fonseca, 757 - Cercso

CEP 96.700-000

SÃO JERÔNIMO/RS

Certidões Negativas
Federal: 26/03/23
Estadual: 28/05/23
Municipal: 28/05/23
FGTS: 11/04/23
INSS: 26/04/23

São Jerônimo, 02 de Março 2023.



PEDIDO DE ORÇAMENTO

Venho por meio deste cumprimentá-lo, e solicitar **ORÇAMENTO** do seguinte item, conforme segue:

Objeto - Contratação de jornal de circulação local e regional, com edição de no mínimo 01 (uma) vez por semana (semanal) para publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal de São Jerônimo – RS, principalmente aquelas decorrentes das publicações da Lei de Licitações.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	VALOR UNITÁRIO (mês)	VALOR TOTAL (10 meses)
01	Compra mensal de publicação de 1\4 de página preta e branca, no interior do jornal, nas medidas de 12,5 x 18 cm, podendo as publicações serem fracionadas em tamanhos menores, os quais serão publicados nas edições semanais. Período de contratação: 10 meses.	3.039,00	30.390,00

Orçamento válido até: Para vacações no ano de 2023

CNPJ: 92.489.089/0001-04 Até dezembro 2023

Empresa Jornalístico J.C. Barros // JORNAL DO COMÉRCIO

São Jerônimo, 22 de março de 2023.

Atenciosamente,

Josiane Michele Rodrigues Lessa

Membro titular da Comissão de Compras.

Certidões Negativas
 Federal: 26/04/23
 Estadual: 28/05/23
 Municipal: 29/04/23
 FGTS: 10/04/23
 INSS: 26/04/23

Jornal Butiá Notícias

24 Anos

Rua João Demamann, 762 - Cidade Alta - Butiá/RS
Fone: (51) 3652-5549 - E-mail: jornalbutianoticias@gmail.com

ORÇAMENTO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

OBJETO:

Contratação de jornal de circulação local e regional, com edição de no mínimo 01(uma) vez por semana(semanal) para publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal de São Jerônimo - RS, principalmente aqueles decorrentes das publicações da Lei de Licitações.

DESCRIÇÃO:

01 Compra mensal de publicação de 1/4 de página preta e branca, no interior do jornal, nas medidas de 12,5 X 18 cm, podendo às publicações serem fracionadas em tamanhos menores, os quais serão publicados nas edições semanais. Período de contratação 10 meses.

Valor Mês: R\$250,00

Valor Total: R\$2.500,00

CNPJ: 05.031.995/0001-71

Butiá-RS, 29 de março de 2023.

Certidões Negativas
Federal: 12/05/23
Estadual: 12/05/23
Municipal: 12/05/23
FGTS: 12/04/23
INSS: 10/04/23



Flávio Goulart Teodosio
Diretor Comercial

05.031.995/0001-71
JORNAL BUTIÁ NOTÍCIAS
FLAVIO GOULART TEODOSIO
RUA JOÃO DEMAMANN, 762
CIDADE ALTA - CEP 96.750-000
BUTIÁ / RS

Processo Nº 26.12023
Folha Nº: 10
Assinatura: A

Rua Caldas Júnior, 219 -Porto Alegre
www.correiodopovo.com.br
Contatos: 51 3216 1615
anuncios@correiodopovo.com.br

Porto Alegre, 29 de março de 2023.

AC/ Setor de Compras e Licitações/Câmara de Vereadores São Jerônimo-RS

Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 92.757.798.0001- 39, inscrição Estadual n. 096/2587370 e inscrição municipal n. 051.236.2.3, com sede na Rua Caldas Júnior, 219, Bairro Centro Histórico, na cidade Porto Alegre (RS), editora do jornal Correio do Povo, apresenta proposta orçamentária para contratação de empresa jornalística de grande circulação estadual para a divulgação da publicidade legal e demais atos administrativos.

Valor do centímetro/coluna: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

Validade: 60 dias — 10.125,00 (mensal) = 101.250,00

Empr. Jornalística
Caldas Jr.
CORREIO DO POVO
Rua Caldas Júnior, 219 - Centro
Porto Alegre - RS - CEP 91010-200

Certidões Negativas
Federal: Não há
Estadual: Não há
Municipal: 19/03/23
FGTS: 18/03/23
INSS: 26/03/23

Janaina Britzke | Comercial

Telef. 51 3216 1616 / 9.914.914.98

jrosa@correiodopovo.com.br

ATENÇÃO: Este documento contém dados pessoais de clientes, funcionários ou prestador de serviço da Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. O uso dos dados deverá ser restrito para o fim a que se destina e não poderá ser entregue, transferido, enviado ou de qualquer forma repassado a terceiro que não esteja previamente autorizado a recebê-lo. Caso você não seja o destinatário do documento restitua-o a quem lhe enviou. Mas se o remetente lhe é desconhecido, relate o fato enviando uma mensagem para lgpd@correiodopovo.com.br. Os dados registrados neste documento são protegidos pela Lei Geral de Dados (Lei 13.709/2018) e o uso indevido ou diverso daquele para o qual foi autorizado é punível na forma da Lei.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 23/02/2023 a 06/04/2023)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 19/2023 Data: 14/03/2023							
Fornecedor: 12441 - CRISTIANO JUNQUEIRA COMUNICAÇÃO							
1	SERVIÇO PUBLICAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL	UN		10,000	1.499,8700	14.998,70	Sim ***
				Total do Fornecedor:		14.998,70	
				Total Itens Vencedores:		14.998,70	
Fornecedor: 12451 - EMPRESA JORNALISTICA J.C. JARROS LTDA							
1	SERVIÇO PUBLICAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL	UN		10,000	3.039,0000	30.390,00	Não
				Total do Fornecedor:		30.390,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 12452 - EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA							
1	SERVIÇO PUBLICAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL	UN		10,000	10.125,0000	101.250,00	Não
				Total do Fornecedor:		101.250,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 12453 - FLAVIO GOULART TEODOSIO							
1	SERVIÇO PUBLICAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL	UN		10,000	250,0000	2.500,00	Não
				Total do Fornecedor:		2.500,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Coleta:		14.998,70	

Processo N° 26 12023
 Folha N° 11
 Assinatura: Não

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Folha: 1/2

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nº 26,12023
Folha Nº: 12
Assinatura:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Presidente da Câmara de Vereadores

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, COM EDIÇÃO DE NOMÍNIMO 01(UMA) VEZ POR SEMANA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PRINCIPAL AQUELAS DECORRENTES DAS PUBLICAÇÕES DA LEI DE LICITAÇÕES.

Processo Adm. nº: 19/2023 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: CÂMARA DE VEREADORES SÃO JERÔNIMO - Bento Gonçalves entre os números 80 e 92
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
25	01.01.2.003.3.3.90.39.00.00.00.00	DIVULGACAO OFICIAL	3.3.90.39.92.00.00.00	14.998,70
Fonte de Recurso : 501 - Outros Recursos não Vinculados				
Total previsto:				14.998,70

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	10,000	UN	SERVIÇO PUBLICAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL	1.499,8700	14.998,70
Total Geral ---->				1.499,8700	14.998,70

São Jerônimo, 6 de Abril de 2023.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nº 26/2023Folha Nº: 13Assinatura: FA

São Jerônimo, 6 de Abril de 2023.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Câmara de Vereadores, Filipe Almeida de Souza, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 19/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

São Jerônimo, 6 de Abril de 2023.


Filipe A. de Souza

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Folha: 1/1

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo N° 261/2023
Folha N° 14
Assinatura: 

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.


DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 19/2023
Data do Processo Adm.: 06/04/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, COM EDIÇÃO DE NOMÍNIMO 01(UMA) VEZ POR SEMANA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PRINCIPAL AQUELAS DECORRENTES DAS PUBLICAÇÕES DA LEI DE LICITAÇÕES.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
25	01.01	2.003	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.92.00.00.00	20.000,00	14.998,70
					Total Previsto:	14.998,70
					Total Geral:	14.998,70

São Jerônimo, Em 11/04/23


Elissandra Moreira Lanzanni
Téc. em Contabilidade
CRC 90323

Assinatura do Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo Nº 26/2013Folha Nº: 15Assinatura: ASNÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.085.534/0001-40
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
16/11/2017NOME EMPRESARIAL
CRISTIANO JUNQUEIRA COMUNICACAOTÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GAZETA DO JACUIPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.12-3-02 - Edição de jornais não diáriosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
60.10-1-00 - Atividades de rádio
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festasCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
R MARCIONILIO SARAIVA DA FONSECANÚMERO
757COMPLEMENTO
*****CEP
96.700-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
SAO JERONIMOUF
RSENDEREÇO ELETRÔNICO
HENRIQUE-CEZIMBRA@HOTMAIL.COMTELEFONE
(51) 9521-0991ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2023 às 20:17:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Processo Nº	26 / 2023
Folha Nº	16
Assinatura	

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

PARECER - DFD nº 019/ 23

Analizando-se o requerimento encaminhado a esta Procuradoria, juntamente, com os documentos acostados, verificamos:

- Que está devidamente autorizado a aquisição pelo Gabinete da Presidência;
- Está devidamente instruído com a estimativa de despesa e a compatibilidade da previsão de Recurso Orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- É dispensável a licitação considerando-se que a compra é de valor inferior a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos).
- Diante do Exposto, o presente requerimento pode ser adquirido por contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 72 c/c Art. 75, II, ambos da Lei 14.133/21.

É o Parecer

Em 11/04/2023.

Petrônio Weber
Procurador Legislativo

Processo Nº 26/2023Folha Nº 17Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Agente de Contratação e Equipe de Apoio


ATA nº 13/2023

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 16h05min, no prédio do Poder Legislativo, reuniu-se os Agentes de Contratação e Equipe de Apoio a Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, nomeada pela Portaria 29/2023, composta da seguinte forma: Agentes de contratação: Elissandra Moreira Lanzarini, Luis Paulo Araujo Machado Equipe de Apoio: Andressa Perini Rodrigues, Luis Felipe Costa Krug: Foram recebidos os seguintes Documentos de Formalização de Demanda: **1) DFD nº 019 – Dispensa de Licitação nº 26/2023** - Pedido de contratação de Jornal de circulação local e regional, com edição de no mínimo 01 (uma) vez, por semana (semanal), para publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, principal aquelas decorrentes das publicações da Lei de Licitações. O tamanho da compra mensal de publicação deverá ser de ¼ de página preta e branca no interior do jornal nas medidas de 12,5 x 18 cm, e poderão as publicações serem fracionadas em tamanhos menores, os quais serão publicadas nas edições semanais. Prazo de contratação: 10 meses. A empresa com o menor valor e com todas as certidões em dia foi a Cristiano Junqueira Comunicação, CNPJ é 29.085.534/0001-40, endereço: Ramiro Barcelos, 77- sala 31, centro de São Jerônimo, no valor mensal de R\$1.499,87, sendo valor total de R\$ 14.998,70. O Procurador Legislativo opinou pela Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 72 c/c Art. 75. II, ambos da Lei 14.133/21. **2) DFD nº 046 – Dispensa de Licitação nº 27/2023** - Pedido de compra de 1 unidade de monitor horizontal e vertical – modelo com giro 360°, tela de 21 polegadas, frequência nativa do painel de 60Hz a 120 Hz, resolução HD ou FullHD 1920 x 1080 pixels, entradas VGA e HDMI, formato da tela widescreen, fonte interna BIVOLT 110 – 240v, painel antirreflexo. A empresa com o menor valor e com todas as certidões em dia foi a Jeferson Cardoso Ramos Soluções Corporativas LTDA, CNPJ é 48.110.919/0001-64, endereço: Bento Martins, 63- centro São Jerônimo, no valor total de R\$ 1.359,00. O Procurador Legislativo opinou pela Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 72 c/c Art. 75. II, ambos da Lei 14.133/21. **3) DFD nº 049 – Dispensa de Licitação 028/2023** - Pedido de serviço de geração e transmissão diretamente ao e- Social, mediante procuração eletrônica. (Eventos de SST, S-2210, S-2220 e S-2240), para emissão dos laudos atender PPRa, ASO e PCMSO, obrigatórios na 4ª fase do e-social. Quantidade de servidores: 02 estatutários, 01 CLT, 25 cargos de confiança, 11 agentes políticos e 01 estagiário. A empresa com o menor valor e com todas as certidões em dia foi a Pró Vale Serviços de Saúde LTDA, CNPJ é 29.081.105/0001-02, endereço: Coronel Mussnich, 672- Centro Estrela/RS no valor total de R\$ 8.332,00. O Procurador Legislativo opinou pela Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 72 c/c Art. 75. II, ambos da Lei 14.133/21. **4) DFD nº 055 – Dispensa de Licitação nº 29/2023** - Pedido de compra de 10 (dez) caixas de colchete número 12, cabeça 14mm, comprimento 63mm, caixa com 72 unidades. A empresa com o menor valor e com todas as certidões em dia foi a Gepel Papelaria e Informática LTDA, CNPJ é 11.639.729/0001-29, endereço: Ernesto Alves, 571- sala 01 Centro Santa Cruz do Sul/RS, no valor unitário de R\$17,90 sendo valor total de R\$ 179,00. O Procurador




Processo N° 26 / 2013

Folha N° 18

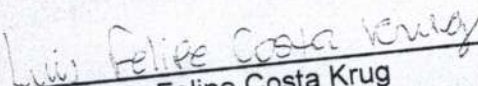
Assinatura: 

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Legislativo opinou pela Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 72 c/c Art. 75. II, ambos da Lei 14.133/21. Registra-se que a Assessora Legislativa Gabriela dos Santos Pereira está em um treinamento na data de hoje, neste horário. Encerro a presente Ata lavrada por mim Andressa Perini Rodrigues e assinada pelos presentes.



Andressa Perini Rodrigues



Luis Felipe Costa Krug



Elissandra Moreira Lanzaolini



Luis Paulo Araujo Machado



Processo N° 26 / 2023

Folha N° 19

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Dispensa de Licitação nº 26/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 13/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o seguinte item:

Objeto: Contratação de Jornal de circulação local e regional, com edição de no mínimo 01 (uma) vez, por semana (semanal), para publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, principal aquelas decorrentes das publicações da Lei de Licitações. O tamanho da compra mensal de publicação deverá ser de ¼ de página preta e branca no interior do jornal nas medidas de 12,5 x 18 cm, e poderá as publicações ser fracionadas em tamanhos menores, os quais serão publicados nas edições semanais. Prazo de contratação: 10 meses.

Empresa: Cristiano Junqueira Comunicação, CNPJ é 29.085.534/0001-40, endereço: Ramiro Barcelos, 77- sala 31, centro de São Jerônimo.

Valor Unitário: R\$1.499,87

Valor Total: R\$ 14.998,70 (Quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 11 de Abril de 2023

FILIFE A-DE SOUZA
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Revisado pelo Jurídico

Em: 11 / 04 / 23

Ass: [assinatura]

Petronio Weber
Procurador Jurídico

**SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO****Dispensa de Licitação nº 26/2023**

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 13/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o seguinte item:

Objeto: Contratação de Jornal de circulação local e regional, com edição de no mínimo 01 (uma) vez, por semana (semanal), para publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, principal aquelas decorrentes das publicações da Lei de Licitações. O tamanho da compra mensal de publicação deverá ser de ¼ de página preta e branca no interior do jornal nas medidas de 12,5 x 18 cm, e poderá as publicações ser fracionadas em tamanhos menores, os quais serão publicados nas edições semanais. Prazo de contratação: 10 meses.

Empresa: Cristiano Junqueira Comunicação, CNPJ é 29.085.534/0001-40, endereço: Ramiro Barcelos, 77- sala 31, centro de São Jerônimo.

Valor Unitário: R\$1.499,87

Valor Total: R\$ 14.998,70 (Quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 27/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 13/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o seguinte item:

Objeto: Compra de 1 unidade de monitor horizontal e vertical – modelo com giro 360°, tela de 21 polegadas, frequência nativa do painel de 60Hz a 120 Hz, resolução HD ou FullHD 1920 x 1080 pixels, entradas VGA e HDMI, formato da tela widescreen, fonte interna BIVOLT 110 – 240v, painel antirreflexo.

Empresa: Jeferson Cardoso Ramos Soluções Corporativas LTDA, CNPJ é 48.110.919/0001-64, endereço: Bento Martins, 63- centro São Jerônimo.

Valor Unitário: R\$1.359,00

Valor Total: R\$ 1.359,00 (Mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 28/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 13/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o seguinte item:

Objeto: Contratação de serviço de geração e transmissão diretamente ao e-Social, mediante procuração eletrônica. (Eventos de SST, S-2210, S-2220 e S-2240), para emissão dos laudos atenderem PPRA, ASO e PCMSO, obrigatórios na 4ª fase do e-social. Quantidade de servidores: 02 estatutários, 01 CLT, 25 cargos de confiança, 11 agentes políticos e 01 estagiário.

Empresa: Pró Vale Serviços de Saúde LTDA, CNPJ é 29.081.105/0001-02, endereço: Coronel Mussnich, 672- Centro Estrela/RS.

Valor Unitário: R\$8.332,00

Valor Total: R\$ 8.332,00 (Oito mil trezentos e trinta e dois reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 29/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 13/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o seguinte item:

Objeto: Compra de 10 (dez) caixas de colchete número 12, cabeça 14mm, comprimento 63mm, caixa com 72 unidades.

Empresa: Gepel Papelaria e Informática LTDA, CNPJ é 11.639.729/0001-29, endereço: Ernesto Alves, 571- sala 01 Centro Santa Cruz do Sul/RS.

Valor Unitário: R\$17,90

Valor Total: R\$ 179,00. (Cento e setenta e nove reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores



Processo Nº 26 / 2023

Folha Nº 21

assinatura:

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007 / 2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**, com sede na Rua Osvaldo Aranha, n.º 175, Bairro Centro, São Jerônimo/RS, CNPJ n.º 90.893.439/0001-83, neste ato representada pela seu Presidente Sr. FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, CPF n.º 003.231.580/56, aqui denominada **CONTRATANTE**, e a **CRISTIANO JUNQUEIRA COMUNICAÇÃO, GAZETA MINEIRA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Ramiro Barcelos, n.º 77, Sala 31, Bairro Centro, em São Jerônimo/RS, inscrita no CNPJ: 29.085.534/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Cristiano Junqueira, aqui denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO

- 1.1. Aplica-se ao presente contrato todas as disposições da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de Jornal de circulação local e regional, com edição de no mínimo 01 (uma) vez por semana (semanal) para prestação de serviços de publicidade institucional e oficial, com publicações dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, com publicações de resumos de editais, extratos de audiências públicas, súmulas de sessões legislativas – projetos aprovados, resoluções, proposições etc. de acordo com a demanda.

2.2. O Tamanho da compra mensal de publicação deverá ser de ¼ de página, publicação preta e branca no interior do jornal nas medidas de 12,5 x 18 cm.

2.3. As publicações poderão as publicações serem fracionadas em tamanhos menores, os quais serão publicadas nas edições semanais.

2.4. Caso a Contratante não utilize nas publicações mensais o valor contratado, esta sobra poderá ser utilizada no mês subsequente.

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: procuradoria@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Filipe



Processo Nº 26/2023

Folha Nº 22

Assinatura:

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da contratação dos serviços, objeto deste contrato, será de 10 (dez) meses, a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei vigente, mediante termo aditivo e com a concordância de ambas as partes.

3.2. Havendo a renovação do contrato após decorrido o prazo de um ano, o valor mensal para a prestação de serviços será reajustado conforme índice do IPCA / IBGE, acumulado do período, ou outro que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela prestação de serviços informada, objeto deste instrumento, a importância mensal de R\$ 1.499,87 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) e serão pagos pela CONTRATANTE até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação de serviços com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente aprovada pelo fiscal do presente contrato.

4.2. Se o término desse prazo coincidir com dia sem expediente na CÂMARA, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.

4.3. Em havendo alteração unilateral do contrato, que aumente os encargos da CONTRATADA, a CÂMARA deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

4.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Câmara compensará a CONTRATADA com juros de 0,5% ao mês.

4.5. Na Nota Fiscal/Fatura deverão estar destacados os valores relativos ao IR, INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e ao ISS, caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento.

4.6. Fica expressamente estabelecido que no preço acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto especificado na cláusula primeira deste instrumento, constituindo-se na única remuneração devida.

FILIPPE



Processo N° 26 / 2013

Folha N° 23

Assinatura: 

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

4.7. O pagamento mensal fica condicionado à apresentação por parte da CONTRATADA de todos os comprovantes de pagamento das obrigações sociais, trabalhistas, fiscais e quaisquer outros referentes à funcionária que será colocada à disposição para prestação de serviços a ser desenvolvida na CONTRATANTE.

4.8. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte dotação:

01 - Câmara de Vereadores

01.01.2003 - Manutenção da Câmara de Vereadores.

01.01.2003.3.3.90.39.00.00.00.00.00 – Divulgação Oficial

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão prestados em função das necessidades da CONTRATANTE, manifestadas mediante solicitação escrita preferencialmente, ou verbal à CONTRATADA;

5.2. As solicitações de publicações serão enviadas pela Assessoria de Imprensa da Câmara sempre a pedido da Presidência, respeitando as datas e horários de fechamento de edição da CONTRATADA;

5.3. A quantidade de publicações oficiais ficará limitada ao valor contratado, podendo ser publicado de forma fracionada semanalmente;

5.4. A CONTRATADA obriga-se a atender com eficiência e presteza as solicitações que lhe forem encaminhadas pela CONTRATANTE, desde que respeitados os expedientes de praxe da CONTRATADA, previamente esclarecidos na ocasião da assinatura deste instrumento;

5.5. A CONTRATADA, ao receber uma solicitação diferente ou excedente a estritamente expressa neste instrumento, poderá reservar-se ao dever de atender desde que a CONTRATANTE arque com as despesas devidamente orçadas a parte;

FILIPPE





processo Nº 26 / 2013

Folha Nº: 24

Assinatura:

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

- 5.6. A CONTRATADA obriga-se a manter, em sua estrutura organizacional e de pessoal, profissionais habilitados à prestação dos serviços especializados ora contratados;
- 5.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade e integridade dos serviços fornecidos;
- 5.8. Relatar à Câmara Municipal toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação da prestação dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, cujas obrigações obriga-se a atender prontamente;
- 5.9. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do ocorrido, os motivos que impossibilitem a execução do objeto da forma prevista, com a devida comprovação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através da Assessoria de Imprensa, no tocante as solicitações de publicação; e através do Financeiro, no tocante ao cumprimento das exigências legais junto com a Procuradoria Legislativa da casa;
- 6.2. Verificar que durante toda a vigência do contrato seja mantida a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta contratação;
- 6.3. Caberá exclusivamente à Câmara Municipal, através do Departamento Financeiro e Procuradoria Legislativa, orientar quanto à execução do objeto contratado, quanto aos critérios técnicos e prioridade, qualidade e condições da realização da contratação;
- 6.4. Conferir os serviços prestados conforme as exigências, comunicar a CONTRATADA de quaisquer irregularidades, receber a nota fiscal dos serviços prestados e efetuar o pagamento no prazo previsto.

FILIPE



Processo Nº 26 / 2023
Folha Nº 25
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO

7.1. Toda e qualquer alteração do avençado neste contrato deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo poderá, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções, que poderão ser cumulativas, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração Municipal de São Jerônimo e declaração de inidoneidade, com fundamento na Lei Federal 14.133/21.

8.2. As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. Este Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral amigável ou judicial, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9.2. Este Contrato poderá ser rescindido, ainda, parcial ou totalmente, de comum acordo, mediante formalização escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Qualquer tolerância das partes, quanto a eventuais infrações das cláusulas contratuais, não implicará perdão, renúncia ou alteração do pactuado.

10.2. A CONTRATANTE designa a Servidora Magda Campos Garcia como fiscal do presente contrato.

10.3. O presente contrato está vinculado ao Documento de Formalização de Demanda 019/23 e ao Processo de Dispensa de Licitação 026/2023.

FILIPPE

[assinatura]



processo Nº 26 / 2023
folha Nº 26
assinatura: CD

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Para questões de litígios decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais especializada que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, para firmeza e validade do que foi estipulado em todas as cláusulas, as partes assinam o presente instrumento.

São Jerônimo/RS, 20 de abril de 2023.


Filipe A. de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CONTRATANTE


Cristiano Junqueira Comunicação
CONTRATADA

Revisado pelo Jurídico
Em: 20/04/23
Ass: Neto

Petronio Weber
Procurador Jurídico

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: procuradoria@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.





Processo Nº 26 / 2023

Folha Nº 27

Assinatura: [assinatura]

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA**

EXTRATO CONTRATO 007 / 2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

CONTRATADA: CRISTIANO JUNQUEIRA COMUNICAÇÃO

OBJETO: Contratação de Jornal de circulação local e regional, com edição de no mínimo 01 (uma) vez por semana (semanal) para prestação de serviços de publicidade institucional e oficial, com publicações dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, com publicações de resumos de editais, extratos de audiências públicas, súmulas de sessões legislativas – projetos aprovados, resoluções, proposições etc. de acordo com a demanda.

PRAZO: 10 (dez) meses, a contar de 20/04/2023.

VALOR: R\$ 1.499,87 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 c/c Art. 74, III, Letra F, ambos da Lei 14.133/21.

FISCAL DO CONTRATO: Magda Campos Garcia.

São Jerônimo, 20 de abril de 2023.

FILIPPE A. DE SOUZA
FILIPPE ALMEIDA DE SOUZA
Presidente



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Edição Extra nº 1800 - 750

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

SEÇÃO II - PODER LEGISLATIVO

EXTRATO CONTRATO 007 / 2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
CONTRATADA: CRISTIANO JUNQUEIRA COMUNICAÇÃO

OBJETO: Contratação de Jornal de circulação local e regional, com edição de no mínimo 01 (uma) vez por semana (semanal) para prestação de serviços de publicidade institucional e oficial, com publicações dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, com publicações de resumos de edrais, extratos de audiências públicas, súmulas de sessões legislativas - projetos aprovados, resoluções, proposições etc. de acordo com a demanda.

PRAZO: 10 (dez) meses, a contar de 20/04/2023.

VALOR: R\$ 1.499,87 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 c/c Art. 74, III, Letra F, ambos da Lei 14.133/21.

FISCAL DO CONTRATO: Magda Campos Garcia.

São Jerônimo, 20 de abril de 2023.
FILIPE ALMEIDA DE SOUZA
Presidente